

RESOLUÇÃO N° 30 de 23 de maio de 2.024.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 03/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa MV2 SERVIÇOS LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 03/2024, designado anteriormente, onde a servidora, Cristiane Aparecida Conche Torres, matrícula nº 13298, será substituída pelo servidor público, Gabriel de Carvalho Chaim Assef, matr. 12904-1.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de maio de 2.024

Corumbá-MS, 23 de maio de 2.024.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº 340 de 1º de novembro de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0eda1ff0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>